



PORTARIA Nº 158-DG/IFAM CPA, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, Coordenadora Geral de Ensino (CGE), para **usufruto de férias**, no período de **17/07/2024 a 29/07/2024, 13 (treze) dias**;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, de 18/07/2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor WENDER DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1977543, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição à servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, responder pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC, no período de 17/07/2024 a 29/07/2024**;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17/07/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.